

E R R A T A Nº 05

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90904/2024 – FHE

1. Alterar as redações dos itens 7.6 e 7.7, do edital, que passam a ter as seguintes redações:

“7.6. As empresas credenciadas deverão possuir matriz ou filial no mesmo Estado que os municípios de interesse.”

“7.7. Os profissionais vinculados às empresas credenciadas deverão residir no Estado que desejam atuar, com exceção das atividades EQA1 e EAT1.”

2. Todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta Errata, permanecem ratificados.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2024.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos